



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1605/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000478.2020-36,

RESOLVE

1. Ratificar a suspensão, no período de 17/07/2020 a 12/01/2021, do afastamento concedido à servidora ALINE PICOLI SONZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação, por motivo de usufruto de Licença-gestante.
2. Determinar que seja prorrogado até 08/09/2022 o afastamento para realizar Curso de Pós-graduação, motivado pelo acréscimo dos dias concedidos de Licença-gestante, respeitado o prazo final previsto para a conclusão do curso, informado pela Instituição de Ensino.

Pelotas, 08 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2020 15:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75927

Código de Autenticação: 9d75f856d9

